



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 06 de março de 2018.

Edição n. 2325

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

Avisos de licitações.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....2

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 057/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 22/01/2018, a Portaria n. 3076/2017, que designou ROBERTO MOSIMANN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 22/01/2018 (Port. 0373/2018).

- a contar do dia 06/02/2018, a Portaria n. 3075/2017, que designou DANIEL VIZZOTTO PINHEIRO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 06/02/2018 (Port. 0374/2018).

- a contar do dia 06/02/2018, a Portaria n. 0777/2017, que designou NICOLE DE OLIVEIRA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 06/02/2018 (Port. 0375/2018).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 26/01/2018, ANA LUÍSA MOSER KEITEL, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 873, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0371/2018).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 29/01/2018, LUÍSA DALLANORA VENDRUSCOLO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 874, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0372/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de março de 2018.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 058/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 01/03/2018, no Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, ANGÉLICA CHAIANI FRÖHLICH, tendo entrado em exercício em 05/03/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de março de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SEGURO
PROCEDIMENTO 02405.000.027/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2017**

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A; **OBJETO:** Endosso de apólice de seguro n. 050563 para inclusão do veículo Ford/FD FUSION TITANIUM 2.0 GTDI ECO. AWD Chassi 3FA6P0D91JR104700, com cobertura para os riscos de colisão, incêndio, furto e roubo para o casco, DM e DP, RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) e assistência 24h (abrangendo panes mecânicas e elétricas, mais serviços de guincho), conforme especificações constantes no termo de referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3926; **VIGÊNCIA:** das 24h de 15/01/2018 às 24h de 10/04 /2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, Inciso I, Alínea B, e § 1º, Da Lei Federal N. 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de março de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 010/2018 (PGEA n. 01161.000.001/2017) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de expositores metálicos, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Motivação:** necessidade de especificação do objeto do certame (subitem 3.1 do Anexo I – Termo de Referência). **Data e horário de abertura das propostas:** 19/03/2018, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 19/03/2018, às 11 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de março de 2018.

MARLY DE BARROS MONTEIRO,
Pregoeira.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 28/2018

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.00032/2017 (Convertido de Procedimento Preparatório). **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Léio Mário Heidrich Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de março de 2018

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2325

OBJETO: apurar possível ato de improbidade administrativa, por parte do Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, decorrente da nomeação da servidora Maria Ceolai Rocha De Souza para exercer função gratificada e de Crislei De Souza Lima, Fernanda De Souza Amaral, Joselaine Forte e Antonio Arceli Da Silva Borges para exercerem cargo comissionado na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos - RS. **INVESTIGADO:** Luciano Leites Rocha. **INTERESSADA:** Rosângela Lourenço Borgatti. **LOCAL DO FATO:** Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00132/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberto José Taborda Masiero. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar possíveis irregularidades nas aplicações dos recursos públicos federais repassados ao Município de Glorinha para investimento na educação e saúde. **INVESTIGADO(S):** Município de Glorinha **LOCAL DO FATO:** Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.467/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Theodoro Alexandre da Silva Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. **OBJETO:** verificar se o Município de Júlio de Castilhos não está se omitindo na adoção das medidas de polícia administrativa para fechar estabelecimento que perturba o sossego público localizado na Avenida Borges de Medeiros. **INVESTIGADO(S):** Município De Júlio De Castilhos. **LOCAL DO FATO:** Júlio de Castilhos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.591/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcéli da Silva Serafim Preis. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **OBJETO:** apuração de ato de improbidade administrativa, capitulado no art. 10 da Lei n. 8.429/1992, consistente na não adoção do sistema informatizado disponibilizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (CISA), garantidor de maior controle dos gastos públicos, no ano de 2016, conforme Relatório de Auditoria de Regularidade/Acompanhamento de Gestão do processo n. 1759-02.00/16-4 do TCE/RS. **INVESTIGADO(S):** Município De São Martinho, Município De Chiapetta, Município De Inhacorá. **LOCAL DO FATO:** São Martinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.00001/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tássia Bergmeyer da Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **OBJETO:** apurar o interesse público na determinação de turno único para servidores do Poder Executivo de Cruz Alta/RS. **INVESTIGADOS(S):** Município de Cruz Alta e Vilson Roberto Bastos dos Santos **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00078/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberto José Taborda Masiero. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar o recebimento ilegal de horas extras não cumpridas, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Gravataí.

INVESTIGADO(S): Adilson André Silveira. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.078/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Horizontina. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruna Maria Borgmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. **OBJETO:** acompanhamento e fiscalização da execução da obra do contorno viário VRS 837, em Horizontina. **INVESTIGADO(S):** Município De Horizontina. **LOCAL DO FATO:** Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00725.00006/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bianca Acioly de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **OBJETO:** apurar noticiada irregularidade na contratação temporária de monitor escolar pelo Município de Bom Jesus, em detrimento de candidatos aprovados para o cargo no concurso Público Edital n. 001/2015 **INVESTIGADO(S):** Frederico Arcari Becker. **LOCAL DO FATO:** Bom Jesus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01772.000.045/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Giruá. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marina da Silva Lameira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. **OBJETO:** apurar ato de improbidade administrativa decorrente do uso de viatura da Brigada Militar para fins particulares. **INVESTIGADO(S):** Paulo Artur Kuhn. **LOCAL DO FATO:** Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.160/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** investigar conduta negligente no andamento das Execuções Fiscais do Município de Cambará do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município De Cambará Do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.196/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** irregularidade em contratações realizadas pelo Município de SFP para o Carnaval de 2017. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00004/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Corso Ruaro. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **Objeto:** analisar eventual irregularidade acerca da aposentadoria por invalidez da servidora aposentada Maria Teresinha Bianchi Galiotto. **INVESTIGADO(S):** Maria Teresinha Bianchi Galiotto **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.000.147/2017. **PROMOTORIA DE**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de março de 2018

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2325

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: procedimento instaurado a partir do RD. 01876.00008/2013, o qual visa apurar a notícia de possível lavagem de dinheiro envolvendo o ex-prefeito de São Lourenço do Sul, José Daniel Raupp Martins, em São Lourenço do Sul. INVESTIGADO(S): José Daniel Raupp Martins. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.00045/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: denúncia de comprovante de escolaridade falso. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.147/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Ribeiro Alice. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: ausência de licitação para exploração do transporte coletivo intermunicipal metropolitano, modal ônibus, na RMPA, pela WENDLING, em afronta ao disposto no art. 37, ζ caput ζ e inciso XXI, e no art. 175 da Constituição Federal, além da contrariedade ao texto normativo do Decreto Lei n. 200/1967 c/c a Lei Federal 5.456/1968, do Decreto Lei n. 2.300/1986, da Lei Federal n. 8.666/93 e da Lei Federal n. 8.987/95. INVESTIGADO(S): DAER, Estado do Rio Grande do Sul, Metroplan - Fundação Estadual De Planejamento Metropolitano E Regional, Wendling Transportes Coletivos. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.00009/2013. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jocelaine Dutra Pains. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: irregularidades no custeio da Guarda Municipal de Santa Maria com recursos do Fundo Municipal de Saúde, fonte ASPS – ações e serviços públicos de saúde, e recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), fonte salário educação – cota municipal. INVESTIGADOS: Cezar Augusto Schirmer, José Adair Farret, Silvana Lúcia Costabeber Guerino e Ana Beatriz Maia Rodrigues de Barros. LOCAL: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00729.00009/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: investigar eventual ato de improbidade administrativa, por apropriação indevida de verbas advindas do COMDICA, no ano de 2015. INVESTIGADOS(S): Associação de Karate Paulo Machado e Paulo Roberto da Silva Machado LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.891/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen.

PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: análise da contratação de Vera Maria Brescovici pelo Município de Frederico Westphalen. INVESTIGADO(S): Município de Frederico Westphalen, José Alberto Panosso, Vera Maria Brescovici. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.250/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: apurar a regularidade do provimento de cargos em comissão e de estagiários na Câmara de Vereadores de Minas do Leão. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Vereadores de Minas do Leão. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.000.147/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: procedimento instaurado a partir do RD. 01876.00008/2013, o qual visa apurar a notícia de possível lavagem de dinheiro envolvendo o ex-prefeito de São Lourenço do Sul, José Daniel Raupp Martins, em São Lourenço do Sul. INVESTIGADO(S): José Daniel Raupp Martins. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Março de 2018.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AVISO N. 10/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 13 de Março de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 01) Processo n. IC.01411.00051/2014:** Objeto: verificação sobre a existência de Sistema Municipal de Ensino, Conselho Municipal de Educação e Plano Municipal de Educação no Município de Canoas, bem como a adoção de medidas para a sua criação, acaso inexistentes, e adequação da legislação ao novo Plano Nacional de Educação. Local: Canoas/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre - 9ª PJIJ e Município de Canoas. 02) Processo n. PA.00834.00192/2009: Objeto: PA Permanente - FASC - Abrigo Residencial Sabiá 3.



Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: 03) Processo n. IC.01217.00016/2005: Objeto: investigar a eficácia e a regularidade da administração efetuada pela Tesouraria do Instituto Psiquiátrico Forense em relação aos benefícios previdenciários de seus internos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado:** 04) Processo n. IC.00714.00022/2003: Objeto: averiguar implementação irregular de loteamento urbano. Local: Antônio Prado. Parte: Áureo Ditadi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 05) Processo n. IC.00729.00014/2014: Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa por parte da Administração Municipal, em virtude de "tentativa de suborno" ocorrida na Câmara de Vereadores, fato relatado na sessão ordinária do dia 28/07/2014, em relação ao Projeto de Lei do "vale-refeição do Médicos Cubanos". **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 06) Processo n. IC.01220.00010/2014: Objeto: investigar a gestão do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, sediado no Município de Cachoeirinha - FUNREBOM, instituído pela Lei Municipal n. 1.653/97. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 07) Processo n. IC.00732.00032/2012: Objeto: verificar a ocorrência de atos de improbidade administrativa, por infringência aos princípios da legalidade e da moralidade administrativa, diante da cobrança de consultas via SUS, em Camaquã/RS, tendo como investigados Carlos Roberto Felix e Luiz Tamoyo da Costa Torino. 08) Processo n. IC.00732.00048/2011: Objeto: apurar a possível ocorrência de atos de improbidade administrativa, cometidos pelos Srs. Alaor Pastoriza Ribeiro, Prefeito Municipal de Arambaré, Diego Chamorro dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Arambaré e Neiza Marques Chamorro, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arambaré, todos residentes em Arambaré/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 09) Processo n. IC.00737.00038/2013: Objeto: investigar o lançamento de óleo lubrificante de um caminhão no solo e esgoto pluvial, além de depósito de sucatas a céu aberto na Oficina Mecânica Jonas Galli ME, a qual não possui Licença de Operação, e está localizada na Rua Cônego Alberto Hickmann, n. 371, Distrito Industrial, em Canela. Investigado: Jonas Galli. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 10) Processo n. IC.00739.00033/2013: Objeto: apurar lesão aos interesses dos consumidores em decorrência da imputação de prática comercial abusiva ao investigado, consistente no reiterado descumprimento contratual no que diz respeito à entrega de unidades habitacionais adquiridas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 11) Processo n. IC.00748.00075/2017: Objeto: loteamento irregular ou clandestino - área localizada na Estrada Municipal Vicente de Menezes, na Linha 40, em Caxias do Sul. Partes: JCB Urbanizadora (investigado); Anônimo (representante). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 12) Processo n. IC.00770.00001/2016: Objeto: acompanhar a retirada das espécies exóticas, a fim de evitar a incidência de danos ambientais ao recurso hídrico, localizado na Lagoa Maria Dresch, Bairro Chacrinha, em Estrela/RS. Investigado: Município de Estrela, Rua Júlio de Castilhos, 380, neste Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 13) Processo n. IC.00783.00069/2014: Objeto: apurar eventual funcionamento irregular de atividades de desmontagem de veículos automotores terrestres, de acordo com a Lei 12977/2014 em Gravataí. **Encaminhado por 2º Promotor de**

Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 14) Processo n. IC.00788.00043/2013: Objeto: lançamento de efluentes líquidos industriais sem tratamento prévio provocando poluição e contaminação do solo e recursos hídricos. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 15) Processo n. IC.01349.00001/2015: Objeto: reconstruir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado Edegar Dobrahinski, sendo o imóvel situado na Localidade de São Miguel, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 16) Processo n. IC.01349.00017/2014: Objeto: reconstruir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado Pedro Forner, sendo o imóvel situado na Localidade de São Roque, interior do Município de Jóia/RS. 17) Processo n. IC.01349.00251/2011: Objeto: reconstruir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado Valdir Menegazzi, sendo o imóvel situado na Localidade de São João da Bela Vista, interior do Município de Jóia/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 18) Processo n. IC.00796.00016/2013: Objeto: investigar vazamento de esgoto nas proximidades da casa do Sr. Darci Ribas, provavelmente, proveniente do Presídio Estadual de Iraí. Local: Rua Faustino Zeilmann, N. 55. Nome: Superintendência dos Serviços Penitenciários do RS-SUSEPE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 19) Processo n. IC.01175.00008/2016: Objeto: apurar a ocorrência de ato de improbidade administrativa, consistente no desvio de sacos de rações para cães e gatos adquiridos pelo Município de Montenegro, nos anos de 2014 e 2015. Investigada: Kauana Wolff Pedrucci. Representante: Márcio Miguel Müller. 20) Processo n. IC.01175.00047/2012: Objeto: exercer atividade de lavagem de caminhão, veículos e tratores sem licenciamento ambiental, sem caixa separadora de água e óleo, sem piso impermeabilizado e com lançamento de resíduos e água diretamente no solo, além da utilização de poço tubular sem autorização do DRH. Investigado: Nilton José Rossi. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 21) Processo n. IC.00952.00004/2013: Objeto: averiguar possível dano ambiental em decorrência de extração de pedra e saibro, na localidade de Fazenda Pires, neste Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 22) Processo n. IC.00824.00137/2016: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental (hospedaria de animais de grande porte). Investigado: Tiago de Farias Santos. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 23) Processo n. IC.00853.00016/2017: Objeto: apurar eventual ILPI ilegal de propriedade de Luciana Oliveira Sória e Maxiane de Quadros Machado. 24) Processo n. IC.00853.00018/2017: Objeto: verificar ilegalidades no estabelecimento "Boate NYX Cassino". 25) Processo n. IC.00853.00020/2014: Objeto: poluição sonora. 26) Processo n. IC.00853.00030/2014: Objeto: investigar o cumprimento do Tac firmado pela Mitra Diocesana do Rio Grande para recuperação histórica do prédio da Igreja Nossa Senhora da Penha, localizada na Vila da Quinta. 27) Processo n. IC.00853.00046/2017: Objeto: investigar a poluição sonora produzida pelo "Bar das Gúrias", localizado na Av. Pelotas, n. 708-2, nesta cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 28) Processo n. IC.00852.00023/2016: Objeto: apurar ato lesivo ao erário consistente no suposto desvio tarifário referente aos anos de 2005 a 2012. Investigado: Tergrasa S/A. Local: Rio Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria:** 29) Processo n. IC.00864.00025/2013: Objeto: investigar o horário de funcionamento das creches municipais



do Município de Santa Maria-RS. Investigados: Poder Executivo do Município de Santa Maria-RS. Local: Município de Santa Maria-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 30) Processo n. IC.00873.00019/2016: Objeto: apurar denúncia de possível ato de improbidade administrativa no município de Vitória das Missões/RS. Parte: Nara Klat Moreira Callegaro. Local: Vitória das Missões/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel:** 31) Processo n. IC.00884.00011/2017: Objeto: investigar, sob o ângulo da probidade administrativa, a dispensa de licitação para contratação de serviços laboratoriais pelo Município de São Gabriel, e topicamente, a contratação, pela edilidade, do laboratório de Maria Elizabeth Gonçalves Forgiarini, esposa do Secretário Municipal de Saúde, Paulo Forgiarini, entre os anos de 2009 e 2010. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diego Pessi:** 32) Processo n. IC.00889.00010/2014: Objeto: trata-se de ofício encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado informando que a Segunda Câmara emitiu parecer desfavorável. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 33) Processo n. IC.00899.00003/2010: Objeto: investigar possíveis falhas no concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sepé, para o cargo de operador de máquinas. Investigado: Município de São Sepé. Local: São Sepé, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 34) Processo n. IC.00903.00004/2007: Objeto: investigar possíveis irregularidades na administração das verbas do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Sapucaia do Sul (FAPS). Partes: Vilmar Ballin (requerente) e Poder Executivo Municipal (investigado). Local: Sapucaia do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 35) Processo n. IC.00908.00035/2009: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de desvio de curso d'água e construção de açude, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Jaime Pozzer e Terraplanagem Marcon Ltda. Local: Linha Marchiori, interior de Tapejara/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 36) Processo n. IC.00911.00111/2012: Objeto: corte irregular de vegetação nativa e poluição atmosférica e aplicação de herbicida. Investigado: Nelson Emílio Peiter. Local: Estrada Alto Santa Rosa, s/n., Bairro Santa Rosa, Taquara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 37) Processo n. IC.00914.00025/2017: Objeto: aterro em área de preservação permanente consistente em banheiro, sem qualquer licença, localizado na Rua Dona Otilia Borba, n.º 9163, Centenário, Torres/RS. Investigado: Daniel Delfino Torres. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 38) Processo n. IC.01130.00004/2016: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental. Local: Rua Kaiser, s/n., Bairro Kaiser, Três Coroas. Partes: Lindones da Silva Santos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 39) Processo n. IC.00919.00005/2010: Objeto: analisar eventuais irregularidades no processo licitatório/contratação da empresa Ecomais - para instalação e funcionamento da Usina de Reciclagem e Aterro Sanitário no município de Tuparendi. Local: Aterro Sannitário, Campininha, Tuparendi. Parte: Município de Tucunduva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 40) Processo n. IC.00928.00019/2014: Objeto: apurar irregularidades na concessão de habite-se em residências construídas em Vera Cruz-RS, tendo como investigado o Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 41) Processo n.

IC.00931.00058/2015: Objeto: apurar potencial dano difuso e coletivo do direito à saúde dos idosos, decorrente de possíveis maus tratos infligidos pela Instituição de Longa Permanência (ILPI) Lar do Idoso Caminhando com Deus a seus residentes. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 42) Processo n. IC.00930.00004/2017: Objeto: investigar "Dano à tutela coletiva do consumidor decorrente da instalação e operação de controladores de velocidade sem amparo legal, em pelo menos 19 (dezenove) pontos do Município de Viamão". Pardal - Pardais - Indústria Multa. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 43) Processo n. IC.01411.00086/2016: Objeto: investigar a regularidade da oferta, qualidade e quantidade da alimentação escolar a ser fornecida aos estudantes da rede estadual de ensino no município de Triunfo, em atenção aos dispositivos referentes ao direito humano à alimentação adequada e ao direito a estar livre da fome e, ainda, se está sendo observada a legislação referente à alimentação escolar, inclusive quanto à forma de aquisição dos gêneros alimentícios nos termos da Lei Federal N. 11.947/2009. Local: Triunfo/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Estado da Educação/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 44) Processo n. IC.00833.00050/2017: Objeto: averiguar construção irregular em área de APP com supressão de vegetação no final da Rua Um n. 155, Bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 45) Processo n. IC.00829.00049/2016: Objeto: possível irregularidade na assunção das funções da FUNDERGS pela Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer, em face da ausência de recursos humanos, e possível irregularidade na gestão e aplicação dos recursos da Lei Pelé, pelo Governo do Estado. Partes: Ministério Público do RS - Representante. Governo do Estado do RS - Investigado. Secretaria do Estado de Turismo, Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul - Investigado. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 46) Processo n. IC.01128.00004/2017: Objeto: investigar as condições de recursos humanos e materiais na Equipe da Estratégia de Saúde da Família existente no Centro de Saúde Santa Marta. 47) Processo n. IC.01128.00028/2016: Objeto: acompanhar implantação do sistema de acolhimento nas unidades de saúde (UBSs e USFs) do Eixo Norte Baltazar. 48) Processo n. IC.01128.00053/2017: Objeto: averiguar deficiências nos recursos humanos na Unidade de Saúde Diretor Pestana. 49) Processo n. IC.01128.00065/2017: Objeto: averiguar a falta de recursos humanos na ESF Nossa Senhora de Belém. 50) Processo n. IC.01128.00134/2016: Objeto: investigar notícia de que usuários da UBS Belém Velho estão sendo transferidos para UBS Macedônia, muito mais distante. 51) Processo n. IC.01128.00179/2014: Objeto: apurar e acompanhar solução às causas para a ineficiência do atendimento da rede de saúde de atenção básica, apontadas em relatório do COREN, em relação às Unidades Básicas de Saúde do Eixo Norte Baltazar e em relação às Estratégias de Saúde da Família do Eixo Norte Baltazar, de responsabilidade da SMS de Porto Alegre. Local dos Fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado:** 52) Processo n. IC.00714.00002/2011: Objeto: acompanhamento/implementação da Estratégia da Saúde da Família (ESF) e da Estratégia dos Agentes Comunitários (ACS). Local e Parte: Município de Antônio Prado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 53) Processo n.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de março de 2018

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2325

IC.00717.00024/2016: Objeto: apurar funcionamento do Corpo de Bombeiros Voluntário sem regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar, conforme legislação vigente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 54) Processo n. IC.00722.00036/2017: Objeto: investigar denúncia de maus tratos/violência/negligência. Investigado: A Identificar. Local do Fato: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom**: 55) Processo n. IC.00734.00007/2017: Objeto: investigar possíveis irregularidades na realização do Rodeio Nacional de Campo Bom/2017, tendo como investigados Município de Campo Bom e Centro de Tradições Gaúchas Campo Verde, em Campo Bom/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 56) Processo n. IC.00949.00001/2016: Objeto: apurar e averiguar eventual ato de improbidade administrativa por descumprimento pelo Poder Legislativo do Município de Capão da Canoa da Lei de Acesso à Informação-Lei n. 12.527/2011, em especial no que tange à divulgação de informações de interesse público por meio da internet. 57) Processo n. IC.00949.00033/2017: Objeto: apurar e averiguar eventual ato de improbidade administrativa por descumprimento pelo Poder Executivo do Município de Xangri-Lá da Lei de Acesso à Informação – Lei n. 12.527/2011, em especial no que tange à divulgação de informações de interesse público por meio da internet. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 58) Processo n. IC.00762.00033/2011: Objeto: apurar o corte raso de mata nativa e posterior uso de fogo, em desacordo com o Alvará de Licenciamento do Departamento Estadual de Florestas e Áreas Protegidas (DEFAP), fato constatado no dia 15 de setembro de 2010, na Linha Vaca Morta, Município de Três Arroios (RS), devendo constar como investigados Pedro Gasparin e Anderson Paulo Tonial. 59) Processo n. IC.00762.00046/2015: Objeto: apurar construção irregular de residência e destruição de mata nativa, fato constatado no dia 07 de agosto de 2013, na localidade Linha Sarandi, interior do Município de Aratiba (RS), tendo como investigados Nicetio Antonio Dill e Aloísio Utzig. 60) Processo n. IC.00762.00069/2013: Objeto: apurar a supressão de vegetação nativa, através de destoque, em uma área de 0,64 hectare, a abertura de uma estrada vicinal em meio à mata nativa com 256 (duzentos e cinquenta e seis) metros de comprimento por 3 (três) metros de largura, atingindo as espécies de Canela, Açoita-Cavalo, Timbó, entre outras, e a queima de 0,27 hectare, atingindo as espécies de Capoeira e vegetação rasteira em geral, fatos constatados no dia 30 de novembro de 2012, na Linha Serro Alegre, em Três Arroios (RS), tendo como investigado Volmir Motter. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha**: 61) Processo n. IC.00766.00012/2016: Objeto: investigar a conduta dos entes públicos municipal e estadual na regularização do empreendimento ATC Couros Ltda., no Município de Estância Velha. 62) Processo n. IC.00766.00023/2012: Objeto: apurar pagamentos irregulares a Ricardo Heinz, por parte da administração do Município de Estância Velha, a partir do ano de 2009. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz**: 63) Processo n. IC.00773.00010/2013: Objeto: verificação das condições de segurança das boates, salões de baile e casas noturnas em atividade na Comarca de Feliz e fiscalização pelos órgãos públicos competentes. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotor de Justiça Substituto da Promotoria Frederico - Rogério Fava Santos**: 64) Processo n. IC.00775.00059/2013: Objeto: apurar possível dano ambiental, consistente na supressão de vegetação de origem nativa, em uma área de 5.000m², sem alvará de licenciamento. Partes: Ademar José Avozani. Local: Frederico

Westphalen/RS. 65) Processo n. IC.00775.00074/2012: Objeto: apurar possível dano ambiental, caracterizado pela supressão de vegetação de origem nativa, através do corte seletivo, sem autorização do órgão ambiental competente. Partes: Gerson Cherobini. Local: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí**: 66) Processo n. IC.00783.00043/2016: Objeto: apurar o funcionamento irregular, com possível perturbação do sossego, de estabelecimento localizado na Av. Alexandrino de Alencar, 803, Morada do Vale I, em Gravataí/RS. 67) Processo n. IC.00783.00052/2017: Objeto: apurar o uso irregular de arma PUMP Calibre 12 por agentes da Guarda Municipal de Gravataí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí**: 68) Processo n. IC.00796.00031/2015: Objeto: averiguar denúncia (concurso público de 2014) de suposta irregularidade na contratação de funcionária do Posto de Saúde Municipal. Local: Município de Iraí- Posto de Saúde. Nome: Prefeito Municipal Volmir José Bielski. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro**: 69) Processo n. IC.01175.00049/2016: Objeto: apurar o lançamento de água contaminada, pela empresa Vibra Agroindustrial S/A, com a causação de danos ao meio ambiente e às propriedades vizinhas ao empreendimento. Investigado: Vibra Agroindustrial S/A. Representante: José Arlindo da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório**: 70) Processo n. IC.01212.00027/2010: Objeto: eventual dano ambiental e infração ao Plano Diretor pelo Município de Osório, em imóvel de sua propriedade, localizado às margens da BR-101, no Bairro Caiu do Céu, nesta Cidade, cuja destinação é a construção de um hotel. 71) Processo n. IC.01212.00036/2017: Objeto: investigar ocorrência de terraplanagem e supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente, às margens da Lagoa do Peixoto, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, em área rural localizada na BR 101, aos fundos do Condomínio Interlagos, em Osório/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 72) Processo n. IC.00852.00086/2016: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da concessão de gratificação para funções diversas das efetivamente exercidas. Investigados: Câmara de Vereadores do Rio Grande. Isnard Lisboa Machado. Delamar Corrêa Mirapalheta. Paulo Renato Mattos Gomes (Renatinho). Local: Rio Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito**: 73) Processo n. IC.00945.00055/2015: Objeto: apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa Luizinho Construções e Incorporações Ltda., para a execução da construção de uma escola de educação infantil, pelo Município de Novo Tiradentes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte**: 74) Processo n. IC.00809.00005/2012: Objeto: investigar averbação em matrícula de desmembramento de terras. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí**: 75) Processo n. IC.00905.00004/2012: Objeto: apurar a regularidade ambiental e urbanística do loteamento promovido entre a Travessa 4 de Junho e a Rua José Bonifácio, em Seberí. Local: Travessa 4 de Junho, em Seberí/RS. Partes: Valdemar Vicente Bertinatto. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara**: 76) Processo n. IC.00911.00020/2017: Objeto: possíveis irregularidades em contratações para prestação de serviços de segurança na Praça Marechal Deodoro e no Parque do Trabalhador nos anos de 2015 e 2016. Investigado: Tito Lívio Jaeger Filho. Local: Taquara/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari**: 77) Processo



n. IC.00912.00011/2011: Objeto: aquisição do prédio do hospital pelo município - entidade sem fins lucrativos - cujo estatuto prevê transferência ao município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 78) Processo n. IC.01411.00067/2016: Objeto: investigar a regularidade da oferta, qualidade e quantidade da alimentação escolar a ser fornecida aos estudantes da Rede Estadual de Ensino no Município de Arroio dos Ratos, em atenção aos dispositivos referentes ao direito humano à alimentação adequada e ao direito a estar livre da fome e, ainda, se está sendo observada a legislação referente à alimentação escolar, inclusive quanto à forma de aquisição dos gêneros alimentícios nos termos da Lei Federal N. 11.947/2009. Local: Arroio dos Ratos/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação De Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Estado da Educação/RS. 79) Processo n. IC.01411.00147/2016: Objeto: investigar a efetiva aplicabilidade nas escolas estaduais do município de Barão do Triunfo, das Leis N. 10.639/2003 e N. 11.645/2008, que introduziram modificações nos artigos 26, 26-A e 79-B, da Lei N. 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases, o que impõe dentre outros, que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (Artigo 26 A, caput, da Lei N. 11.645/2008); devendo os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história brasileiras (Artigo 26 A, §2º, da LEI N. 11.645/2008). Local: Barão do Triunfo/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Secretaria de Estado da Educação/RS e Estado do Rio Grande do Sul. 80) Processo n. SD.01411.00015/2012: Objeto: verificar maus tratos nos abrigos da Fasc Sabiá 04, 05,06. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 81) Processo n. IC.00833.00003/2014: Objeto: investigar o licenciamento da infraestrutura necessária à implantação da telefonia móvel 4G e Wi-Fi móvel, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 82) Processo n. IC.01128.00053/2015: Objeto: apurar diversas irregularidades nas Unidades Básicas de Saúde Noroeste/Humaitá/Navegantes e Ilhas no Município de Porto Alegre enumeradas pela Auditoria Atenção Básica n. 247/2015 da CAME. 83) Processo n. IC.01128.00099/2016: Objeto: investigar eventuais irregularidades no funcionamento da ILPI D. Duarte e Cia Ltda. - ME (nome fantasia Residencial Geriátrico São Rafael), situada na Rua Bartolomeu Dias, n. 420, Bairro Jardim Itu Sabará, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 84) Processo n. IC.00717.00007/2008: Objeto: apurar reclamação contida em abaixo assinado referente a excesso de pó, barulho e cheiro forte provenientes da Cooperativa Agrícola Soledade, localizada no Centro de Arvorezinha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 85) Processo n. IC.00734.00026/2017: Objeto: Apurar desvio de função da servidora publica municipal Nívia Regina Stacke. Investigados: Nívia Regina Stacke, Prefeito Municipal - Luciano Libório Baptista Orsi e Secretária Municipal de saúde - Suzana Ambrós Pereira. Local: Campo Bom/RS. 86) Processo n. IC.00734.00030/2017: Objeto: apurar a prática de atos de improbidade pela Secretária Municipal de Saúde. Investigada: Suzana Ambrós Pereira. Local: Campo Bom/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 87) Processo n. IC.00739.00114/2012: Objeto: apurar lesão aos interesses dos usuários (consumidores) em razão de ausência de medidas************

efetivas tendentes a solucionar eventuais vícios na prestação do serviço de transporte público oferecido pela Sogal, tanto no que diz respeito à eficácia dos canais de comunicação para reclamação a respeito, quanto à efetiva solução dos problemas quando constatados. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 88) Processo n. IC.00949.00053/2016: Objeto: apurar irregularidades no atendimento a parturientes em Capão da Canoa, em especial o atendimento a Lei Federal 11.108/2005, Lei do acompanhamento da parturiente, durante o pré-parto, parto e pós-parto imediato, e demais práticas alusivas ao parto humanizado, trato respeitoso e urbano pela equipe técnica a gestante, fornecimento de dados técnicos a gestante durante todo o trabalho de parto e eventual demora no atendimento a parturiente, inclusive pelo diminuto número de profissionais para atendimento de parturientes no nosocômio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 89) Processo n. IC.00746.00017/2013: Objeto: potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do Poder de Polícia Administrativo. Local: Santo Antônio do Palma. Parte: Município de Santo Antônio do Palma (investigado). 90) Processo n. IC.00746.00018/2013: Objeto: potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do Poder de Polícia Administrativo. Local: Paraí. Parte: Município de Paraí (investigado). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 91) Processo n. IC.00748.00194/2015: Objeto: poluição sonora. Local: Caxias do Sul. Partes: Representante - Roberto Carlos dos Santos. Investigado - Poletto Bar e Restaurante Ltda. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 92) Processo n. IC.00748.00216/2015: Objeto: apurar irregularidades no que tange ao atendimento prestado pela instituição aos pacientes internados por meio do Sistema Único de Saúde. Local: Caxias do Sul. Partes: Representante: Fundação de Assistência Social - Casa de Passagem Carlos Miguel dos Santos. Investigado: Hospital Virvi Ramos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 93) Processo n. IC.00762.00024/2011: Objeto: apurar o corte de árvores nativas (canela, açoita-cavalo, timbó, entre outras) em 1,37 hectare de área de preservação permanente e 2,47 hectares fora de área de preservação permanente, totalizando 3,84 hectares, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 28 de outubro de 2010, na Linha Duas Paloma, Bela Vista, em Barra do Rio Azul, constando como investigados Valmor Moroni e Pedro Przylepa. 94) Processo n. IC.00762.00131/2013: Objeto: apurar o alargamento de uma estrada e a supressão de vegetação florestal em estágio médio/avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 09 de abril de 2013, na Estrada Aratiba/Dourado, Município de Aratiba (RS), tendo como investigado o Município de Aratiba. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotor de Justiça Substituto da Promotoria Frederico - Rogério Fava Santos: 95) Processo n. IC.00775.00064/2013: Objeto: apurar possível dano ambiental consistente na supressão de vegetação de origem nativa, através do uso de fogo, em uma área de aproximadamente 5.000 m². Partes: Luciana Maria Calegari. Local: Frederico Westphalen/RS. 96) Processo n. IC.00775.00069/2013: Objeto: corte raso e uso do fogo em vegetação de origem nativa, em uma área de 4 hectares. Partes: Irno Roque Devitte. Local: Linha Pescoço em************



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de março de 2018

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2325

Caiçara/RS. 97) Processo n. IC.00775.00074/2013: Objeto: apurar possível dano ambiental, consistente no corte raso e uso de fogo em vegetação de origem nativa, em uma área de 2.000m², sem autorização do órgão ambiental competente. Partes: Wilson Luiz Dalmolin. Local: Frederico Westphalen. 98) Processo n. IC.00775.00075/2013: Objeto: apurar possível dano ambiental, consistente na supressão de vegetação de origem nativa, em uma área de 2.000m², sem autorização do órgão ambiental competente. Partes: Marcos Venicius Vedana. Local: Caiçara/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 99) Processo n. IC.00794.00006/2015: Objeto: apurar a prática dos seguintes fatos que configuram, em tese, atos de improbidade administrativa, a saber: a) desvio de função do Chefe de Obras do Município de Nova Ramada, colocado como motorista da Secretaria da Saúde e Assistência Social; b) indevido manejo e descarte de medicamentos no ano de 2012; c) realização de despesas com serviços de desmontagem e orçamento para o reparo da viatura "Sprinter", placas INN 9978, sem prévio procedimento licitatório. Investigado: Joceli Fernandes dos Santos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 100) Processo n. IC.00820.00062/2017: Objeto: prática de danos à flora - construção irregular e criação de animais em área de preservação permanente, na localidade da Rua ISA DIPP, 280, próximo ao Instituto Menino Deus, nesta cidade, tendo como investigado Rudelci Woitezak e como requerente o 3º BABM. 101) Processo n. IC.00820.00240/2016: Objeto: prática de danos à flora - supressão de vegetação nativa, na localidade da Rua Bom Recreio, 510, nesta cidade, próximo ao CTG Tropol Caudilho, tendo como investigado Alisson Spieckert Ribeiro e como requerente o 3º BABM. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 102) Processo n. IC.00824.00040/2009: Objeto: emissão de efluentes líquidos sem prévio tratamento na ETE. Local: Passo da Micaela, Pelotas. Investigado: Indústria de Conservas Schramm Ltda. 103) Processo n. IC.00824.00070/2017: Objeto: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. Investigado: Gravato Prestação de Serviço em Segurança Ltda. 104) Processo n. IC.00824.00077/2017: Objeto: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. Investigado: J. L. Azambuja Duarte - ME. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rosely Teresinha de Azevedo Lopes:** 105) Processo n. IC.00828.00025/2012: Objeto: fiscalizar a implantação do plano de recuperação de área degradada. Local: propriedade rural localizada no Cerro do Galdino, 1º Distrito de Piratini. Investigado: Flávio Pereira Régio. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 106) Processo n. IC.00853.00034/2016: Objeto: investigar a legalidade e emissão de poluição sonora dos estabelecimentos próximos as Ruas João Alfredo, General Neto, 24 de maio e Vice Almirante Abreu. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 107) Processo n. IC.01129.00017/2016: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente em efetuar construção em área de preservação permanente, investigado o Clube Náutico de Salto do Jacuí. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 108) Processo n. IC.00872.00051/2017: Objeto: verificar a realização de poda drástica em sete árvores plantadas no passeio público. Local: Rua 12 de Outubro, n. 60, esquina Marquês do Herval, Centro, Santo Ângelo, RS. Investigado: Tesche, Tesche & Cia Ltda - ME. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 109) Processo n. IC.00878.00014/2017: Objeto: estabelecimento em

funcionamento irregular, sem PPCI e Alvarás. 110) Processo n. IC.00878.00033/2015: Objeto: funilaria em funcionamento sem licença ambiental. Local: Rua Fausto Lourenço Aquino, n. 1408, Tiro, São Borja. Reclamado: Fabiano Biguelini. Reclamante: PATRAM. 111) Processo n. IC.00878.00037/2014: Objeto: Falta de PPCI. Reclamada: Maria Iroldina Barros - Hotel (Av. Leonel Brizola, n.453, São Borja). Reclamante: Corpo de Bombeiros de São Borja. 112) Processo n. IC.00878.00048/2015: Objeto: apurar fato noticiado na Oc. n. 123/21/05-15, dando conta de que o investigado estaria exercendo atividade de serralheria sem licença ambiental. Local: Rua Tricentenário, n. 2381, Bairro Aparição Sampaio, São Borja. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 113) Processo n. IC.00883.00015/2013: Objeto: averiguar possível dano ambiental pela reutilização de madeiras tratadas com CCA e CREOSOTO na Praça Ecológica e na Avenida das Acácias no município de São Gabriel/RS. 114) Processo n. IC.00883.00037/2013: Objeto: possível vício na prestação dos serviços pela Estação Rodoviária de São Gabriel. 115) Processo n. IC.00884.00001/2012: Objeto: apurar eventual (ir)regularidade de acolhimento em uma chácara (Igreja Missionária Pentecostal Cristo Vivo) de adolescentes e adultos dependentes químicos, praticado por Marielene de Oliveira Cunha no município de São Gabriel/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 116) Processo n. IC.00907.00107/2011: Objeto: apurar dano ambiental ocasionado pelo uso de fogo em Áreas de Preservação Permanente, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Linha São Sebastião, interior no Município de Soledade/RS. Investigado: Margareth da Veiga Sant'ana. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 117) Processo n. IC.00922.00003/2013: Objeto: investigar possível ato de improbidade administrativa, praticado por ex-prefeito municipal de Uruguaiana, consistente no uso indevido do site oficial do município para promoção pessoal. Investigado: José Francisco Sanchotene Felice, Ex-Prefeito Municipal. Local: Município de Uruguaiana. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 118) Processo n. IC.01411.00070/2014: Objeto: averiguar a oferta e as condições de obtenção e uso do benefício passe livre estudantil Lei N. 14.307/2013. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre - 9ª PJIJ, Estado do Rio Grande do Sul, Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - Metroplan e Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano (SOP). 119) Processo n. IC.01411.00070/2016: Objeto: investigar a regularidade da oferta, qualidade e quantidade da alimentação escolar a ser fornecida aos estudantes da rede estadual de ensino no município de Butiá, em atenção aos dispositivos referentes ao direito humano à alimentação adequada e ao direito a estar livre da fome e, ainda, se está sendo observada a legislação referente à alimentação escolar, inclusive quanto à forma de aquisição dos gêneros alimentícios nos termos da Lei Federal N. 11.947/2009. Local: Butiá/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Estado da Educação/RS. 120) Processo n. IC.01411.00087/2016: Objeto: investigar a regularidade da oferta, qualidade e quantidade da alimentação escolar a ser fornecida aos estudantes da rede estadual de ensino no município de Vale Verde, em atenção aos dispositivos referentes ao direito humano à alimentação adequada e ao direito a estar livre da fome e, ainda, se está sendo observada a legislação referente à alimentação escolar, inclusive quanto à forma de aquisição dos gêneros



alimentícios nos termos da Lei federal N. 11.947/2009. Local: Vale Verde/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Estado da Educação/RS. 121) Processo n. IC.01411.00144/2016: Objeto: investigar a efetiva aplicabilidade nas escolas estaduais do município de Mariana Pimentel, das Leis N. 10.639/2003 e N. 11.645/2008, que introduziram modificações nos Artigos 26, 26-A e 79-B, da Lei N. 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases, o que impõe dentre outros, que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (Artigo 26 A, caput, da Lei N. 11.645/2008); devendo os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história brasileiras (artigo 26 A, §2º, da Lei N. 11.645/2008). Local: Mariana Pimentel/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Secretaria de Estado da Educação/RS e Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 122) Processo n. IC.00833.00059/2012: Objeto: averiguar ambiental causada pelos caminhões e caçambas e depósito de resíduos sólidos em terreno da capatazia localizada na Rua Professor Carvalho de Freitas n. 1012, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 123) Processo n. IC.01128.00079/2014: Objeto: investigar as condições de atendimento nos PACs Bom Jesus e Lomba do Pinheiro (em razão da contratação da empresa AMA). Local dos fatos: Porto Alegre. 124) Processo n. IC.01128.00089/2015: Objeto: averiguar notícia de inexistência de odontólogo para atendimento da população do Extremo Sul de Porto Alegre. 125) Processo n. IC.01128.00116/2014: Objeto: verificar a existência de eventuais problemas na escala de plantão dos médicos emergencistas da UPA Zona Norte. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 126) Processo n. IC.01202.00059/2016: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades no passeio público localizado na Rua Dr. Gastão Rhodes, na altura dos números 188 e 210 (prédios do DMAE), Bairro Santana, nesta Capital. 127) Processo n. IC.01202.00132/2012: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais irregularidades nas obras de garagens do empreendimento Jardim Novo Higienópolis, localizado na Rua Jari, 357 e 367, nesta Capital, bem como a necessidade de realização de Estudo de Impacto de Vizinhança. Investigados: Município de Porto Alegre e a Empresa Goldsztejn Cyrella. Interessados: Comunidade do Conjunto Residencial 31 de Março. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 128) Processo n. IC.01203.00025/2016: Objeto: averiguar possíveis irregularidades na utilização de símbolos e imagens de vereadores em Serviços Gráficos e Impressos pela Câmara Municipal de Porto Alegre. Local: Porto Alegre. Representante: Ministério Público de Contas. Investigado: Câmara Municipal de Porto Alegre. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegre:** 129) Processo n. IC.00712.00002/2016: Objeto: apurar a demanda reprimida de consultas para a especialidade de neuropediatria. Investigados: Município de Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Erasmo Guterres Silva, e o Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Governador do Estado, Sr. José Ivo Sartori. Local do fato: município de Alegre/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegre:** 130) Processo n. IC.00711.00068/2013: Objeto: apurar irregularidades no

reajuste das tarifas de transporte coletivo no Município de Alegre, nos últimos 05 anos. Investigados: Município de Alegre; Vaucher & Cia Ltda.; Nogueira Transportes Ltda; Erasmo Guterres Silva; Antonio Carlos Melo Calovi; Maria de Fátima Castro Mulazzani. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 131) Processo n. IC.00715.00002/2017: Objeto: atividade de beneficiamento de pneumáticos de forma irregular e sem licença do órgão competente e depósito irregular de pneus insensíveis. Local: Estrada Geral de Arroio Grande, Morro Tico-Tico, Arroio do Meio – RS, propriedade rural de Vanderlei Biasibeti, o qual aluga a área ao investigado. Investigado(A): Empresa Eduardo Alexandre Dutra – MEI, nome fantasia: DS Borrachas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 132) Processo n. IC.00937.00006/2016: Objeto: apurar a responsabilização civil referente ao dano ambiental consistente em descarte irregular de lixo doméstico, eletrônicos, mecânicos de automóveis e resíduos da construção civil, fora e em área de preservação permanente, sem licença ou autorização do Órgão Ambiental Competente. O dano ambiental ocorreu na Rua Dinarte Costa, SN, no Município de Jóia/RS, sendo investigados o Município de Jóia e Ramão Danilo Trindade de Oliveira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 133) Processo n. IC.00718.00130/2014: Objeto: averiguar a ocupação consolidada de área urbana e a regularização fundiária, em Candiota, à luz das Leis 6.766/79, 11.977/09 e 12.651/11, além da proteção do prédio da antiga rede ferroviária. Investigado: Município de Candiota. Local: Candiota. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 134) Processo n. IC.00722.00014/2017: Objeto: verificar a regularidade de loteamento unifamiliar por descumprimento de LI. Investigados: Leda Perin Valiati e Sinara Zanchet. Local do Fato: Monte Belo do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 135) Processo n. IC.00734.00015/2017: Objeto: apurar denúncia sobre funcionário do município que realiza serviços particulares em horário de serviço. Investigados: Denis Frederico Beutler e Município de Campo Bom. Local: Campo Bom/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 136) Processo n. IC.00735.00009/2013: Objeto: apurar a ocorrência de possível prática de ilícito em relação à política de preço de venda de combustível à vista e no cartão de crédito pelo Posto Cotricampo. Investigado: Posto Cotricampo, na pessoa de seu representante Guerino Rebelato. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 137) Processo n. IC.00737.00034/2011: Objeto: utilização de Poço Artesiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na Rua Fernando Ferrari, n. 710, em Canela. Investigado: Fernando Ernesto de Souza Corrêa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 138) Processo n. IC.00746.00021/2014: i - Objeto: apurar eventuais ocorrências de infrações ambientais, consistentes na intervenção irregular em áreas de preservação permanente, bem como corte de vegetação nativa e plantada atingindo vegetação especialmente protegida (xaxim e araucária. Local: Linha Quarta, em Vanini. Parte: Alceu Castelli (Prefeito Municipal), investigado. **Encaminhado por Designação Excepcional - André Luis Negrão Duarte:** 139) Processo n. IC.00751.00003/2015: Objeto: assuntos referentes ao Conselho de Saúde do Município de Ubiretama (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 140) Processo n. IC.00759.00014/2012: Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa na agência da Secretaria Estadual da Fazenda de Dom Pedrito. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria**



de Justiça de Encantado: 141) Processo n. IC.00760.00009/2017: Objeto: apurar infrações ambientais consistentes no corte de vegetação, abertura de açude, desvio de córrego, obras de movimentação de solo, construção sem licenciamento e divergências de informações no processo licenciamento e as licenças ambientais emitidas. 142) Processo n. IC.00760.00043/2017: Objeto: apurar a ocorrência de poluição em açude natural, resultando na mortandade de peixes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 143) Processo n. IC.00763.00002/2017: Objeto: investigação sobre irregularidades contra os consumidores em condomínio de casas. 144) Processo n. IC.00763.00006/2017: Objeto: investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias praticadas pelo Frigorífico AS LTDA - Patronato, na banca por ele mantida na Feira do Produtor, localizada na Rua JB Cabral, n.º 220, em Erechim. 145) Processo n. IC.00763.00031/2017: Objeto: investigar irregularidades sanitárias na Drograria Farmacenter, do Município de Severiano de Almeida. 146) Processo n. IC.00763.00065/2016: Objeto: investigar a ocorrência de irregularidades na Sociedade Beneficente Jacinto Godoy (Lar dos Velhinhos), de Erechim. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 147) Processo n. IC.00767.00004/2014: Objeto: investigar suposta contratação irregular de ex-servidor municipal com dispensa de licitação no período de 2011 até hoje. Local: Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 148) Processo n. IC.00768.00047/2010: Objeto: investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental. Requerente: Município de Esteio. Investigado: Marilene Bodega Bolleboni. Local: Esteio/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 149) Processo n. IC.00771.00017/2017: Objeto: email com a Ata n.º 02/2017, do COMDICA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 150) Processo n. IC.00781.00001/2017: Objeto: apurar o corte de 06 árvores nativas, plantadas, de grande porte da espécie angustifólias, fora de APP, sem licença do órgão competente, na propriedade do investigado. 151) Processo n. IC.00781.00003/2016: Objeto: apuração de danos ambientais causados pela colocação de pneus a céu aberto sem licença ou autorização ambiental, constatada no dia 28/01/2016, em Giruá, RS. 152) Processo n. IC.00781.00032/2015: Objeto: apuração de eventual dano ambiental decorrente do lançamento de dejetos provenientes da criação de suínos em recurso hídrico sem licença ambiental, fato ocorrido no dia 07/08/2015, na propriedade do investigado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 153) Processo n. IC.00783.00100/2015: Objeto: investigar eventual infração, por Vereador do Município de Glorinha/RS, ao artigo 54, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", combinado com o artigo 29, inciso IX, todos da Constituição Federal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 154) Processo n. IC.00970.00015/2000: Objeto: apurar invasão de terreno sem autorização do órgão ambiental na Av. Lourival Luiz da Cunha, 950, em Guaíba/RS. Investigado: município de Guaíba. Local: Guaíba/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 155) Processo n. IC.01349.00008/2014: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado Dalmir Calonego, sendo o imóvel situado no Assentamento Rondinha, Grupo 07, interior do Município de Jóia/RS. 156) Processo n. IC.01349.00075/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade dos investigados Valdomiro Ávila Dias e Valmir Ávila Dias, sendo o imóvel situado na Localidade de São João da Bela Vista, interior do

Município de Jóia/RS. 157) Processo n. IC.01349.00076/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado Vicente Burtet Pereira, sendo o imóvel situado na Localidade de São Roque, interior do Município de Jóia/RS. 158) Processo n. IC.01349.00185/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado Sérgio Braz Pillat, sendo o imóvel situado na Localidade de São João da Bela Vista, interior do Município de Jóia/RS. 159) Processo n. IC.01349.00192/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade da investigada Reni Cristina Hermes, sendo o imóvel situado na Localidade de Rincão do Progresso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 160) Processo n. IC.01349.00208/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado Roberto Strada, sendo o imóvel situado na Localidade de São João da Bela Vista, interior do Município de Jóia/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch:** 161) Processo n. IC.01349.00261/2012: Objeto: preservação e a recuperação dos corredores ecológicos (matas ciliares) do Rio Caxambu, nos trechos que atravessam áreas não urbanas do Município de Pejuçara, conforme elementos carregados aos autos do Volume J, do Inquérito Civil Regional n.º 01349.00003/2008, para fins de fiscalização do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nestes;. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 162) Processo n. IC.00796.00010/2016: Objeto: averiguar degradação ambiental em área de preservação permanente do município de Iraí - Parque Florestal, corte de uma árvore Guajuvira. Local: Parque Florestal de Iraí, em frente à rodoviária. Nome: Cleomar Alves Trindade. **Encaminhado por Designação Excepcional - Leonardo dos Santos Rossi:** 163) Processo n. IC.00813.00025/2010: Objeto: possíveis irregularidades na Compra de Medicamentos. Local: Guabiju. Parte: Município de Guabiju. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 164) Processo n. IC.00813.00036/2013: Objeto: apurar o pagamento irregular de horas-extras para ocupantes de CCs e FGs, bem como cargos de provimento efetivo. Local: Município de Nova Prata. Investigado: Poder Executivo de Nova Prata. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 165) Processo n. IC.00815.00002/2013: Objeto: possível irregularidade no Projeto e Plano Operativo do Hospital Regina (Regina Comunidade), para gerência das Unidades de Saúde da Família da Vila Palmeira e Mundo Novo. Investigados: Hospital Regina Novo Hamburgo e Município de Novo Hamburgo. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 166) Processo n. IC.00819.00025/2015: Objeto: apuração de possível ato de improbidade, no período de 2012 a 2015, referente ao uso abusivo de telefones funcionais do Município de Panambi. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 167) Processo n. IC.00952.00001/2012: Objeto: apurar irregularidade na desapropriação de imóvel, em Parobé. 168) Processo n. IC.00952.00044/2013: Objeto: apurar irregularidades na Secretaria de Agricultura no tratamento aos pequenos agricultores de Parobé. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 169) Processo n. IC.00820.00171/2014: Objeto: prática de danos à flora - corte de árvores, localizada na Rua Sinimbu, em Passo Fundo, tendo como investigados Solano Ricardo Canavese e Valdir Pedro Tauffer. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 170) Processo n. IC.00821.00013/2016: Objeto: adequar o funcionamento do estabelecimento Jovem Guarda às normas de proteção da criança e do adolescente quanto à proibição do consumo de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de março de 2018

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2325

bebidas alcoólicas. Investigado: Boate Jovem Guarda. Local do Fato: Passo Fundo - RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - João Paulo Bittencourt Cardozo:** 171) Processo n. IC.01132.00016/2017: Objeto: investigar a existência Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) e do alvará de prevenção contra incêndios nas escolas da rede pública municipal e da rede privada situadas no Município de Saldanha Marinho. Local: Município de Saldanha Marinho - RS. Investigado: Município de Saldanha Marinho - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 172) Processo n. IC.01136.00011/2012: Objeto: verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche e pré-escola) no Município de Selbach, RS. Investigado: Município de Selbach. Comarca: Tapera. Local: Selbach. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 173) Processo n. IC.00852.00077/2002: Objeto: casas Pretas dos Franceses. (3 VOL.). 174) Processo n. IC.00853.00175/2013: Objeto: investigar eventual dano ambiental produzido pela empresa Giannerini e Cia Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 175) Processo n. IC.00852.00019/2017: Objeto: apurar possível lesão ao patrimônio público da Santa Casa. Investigado: Santa Casa. Local: Rio Grande/RS. 176) Processo n. IC.00852.00021/2015: Objeto: apurar possível atraso na construção da creche nas proximidades do Camping, Bairro Cassino, nesta Cidade, contrato 080/14. Investigado: Município do Rio Grande. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 177) Processo n. IC.00855.00020/2013: Objeto: visa apurar ocorrência de crime de poluição pela construção irregular em área de preservação permanente sem autorização do órgão competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 178) Processo n. IC.01234.00101/2016: Objeto: apurar o funcionamento do empreendimento denominado Ayang Transportes Rodoviários Ltda. - ME, localizado na Av. Marechal Mallet n. 450, nesta Cidade, de propriedade de Leon Pereira Ayang, sem Licença de Operação. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 179) Processo n. IC.00868.00011/2017: Objeto: apurar possível fraude ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, mediante cobrança por serviços médicos não realizados. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 180) Processo n. IC.01132.00104/2011: Objeto: educação de qualidade - verifica o cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de Catuípe-RS. Local: Município de Catuípe-RS. Investigado: Município de Catuípe-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 181) Processo n. IC.00875.00035/2015: Objeto: apurar a existência de irregularidades no serviço de coleta de lixo domiciliar no Município de Caraá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 182) Processo n. IC.00883.00017/2016: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental decorrente de construção em Área de Preservação Permanente, praticado por Rogi Gonçalves Lahutte, às margens da Lagoa Passo da Barca, localizada na Estrada do Pavão, n. 9925, interior do Município de São Gabriel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 183) Processo n. IC.00889.00044/2008: Objeto: queima de campo nativo para atividade agropastoril atingindo uma área de 6,6 hectares, fora da área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente. Exercício de atividade de criação de gado em área de preservação

permanente. 184) Processo n. IC.00889.00071/2006: Objeto: corte de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração de várias espécies nativas, em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 185) Processo n. IC.00895.00001/2014: Objeto: apurar a suposta violação aos princípios da administração pública no que diz respeito ao processo seletivo simplificado n. 003/2014-SEGOV, deflagrado pelo Município de Rolador/RS, com a finalidade de realizar a contratação temporária para o cargo de operador de triagem e transbordo e formação de cadastro de reserva de eventual contratação de professor de matemática. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 186) Processo n. IC.00904.00003/2015: Objeto: apurar a legalidade da contratação, a razoabilidade do preço cobrado, a realização e a entrega dos serviços de sistematização e Consolidação das Leis do Município de Sarandi contratados pela Câmara Municipal de Sarandi com a empresa IGAN Corporativo Cursos e Assessorias e S/S e Ltda. Local do Fato: Sarandi. Nome da Parte: Câmara Municipal de Sarandi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 187) Processo n. IC.00913.00004/2015: Objeto: dano ambiental - retirada de vegetação nativa de pequeno e médio porte, sem licença ambiental. Local: Esquina Jabuticaba, Barra do Guarita/RS. Partes: Rosemir de Oliveira. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 188) Processo n. IC.00915.00074/2005: Objeto: irregularidades no asilo "Lar dos Idosos" em Cidreira. **Encaminhado por Designação Excepcional - Susana Cordero Spode:** 189) Processo n. IC.00915.00030/2017: Objeto: parecer desfavorável do Conselho Fiscal do Executivo de Cidreira referente ao relatório contábil do Plano de Aplicação "Verão numa Boa 2016/2017", no posto de Atendimento 24h Eva Dias de Melo, no Município de Cidreira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 190) Processo n. IC.00917.00056/2016: Objeto: apuração de suposto ato de improbidade administrativa, consistente na aquisição de vestuário para os profissionais da Secretaria da Saúde do Município de Bom Progresso, em 18 de junho de 2013, por meio da Compra Direta n. 043/2013, sem a realização de licitação ou de procedimento de dispensa, e sem que todas as vestimentas supostamente adquiridas fossem entregues. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 191) Processo n. IC.00922.00067/2012: Objeto: investigar possível ato de improbidade administrativa consistente na distribuição de recursos financeiros e prêmios em dinheiro em concurso musical sem autorização legislativa sem licitação. Investigado: José Francisco Sanchotene Felice, Prefeito Municipal. Local: Município de Uruguaiana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 192) Processo n. IC.00928.00013/2015: Objeto: apurar possível insuficiência de medidas de segurança de trânsito na Rua Roberto Gruending, Vera Cruz-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 193) Processo n. IC.00930.00051/2017: Objeto: investigar dano ambiental decorrente da poluição sonora na Rua Melissa, n. 95, no bairro Jardim Fiúza, em Viamão/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 194) Processo n. IC.00931.00034/2015: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente na prática de irregularidade na desapropriação dos moradores da Estrada Acrísio Prates e realocação das famílias no Condomínio Fiúza, com eventual desvio de verbas públicas. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOISA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da**



Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 195) Processo n. IC.00748.00124/2016: Objeto: incorporação imobiliária de edificação de apartamentos não concluída. Partes: Representante - Ricardo Sehbe; Investigado - Construsonhos Construtora e Incorporadora Imobiliária Ltda. Local do Fato: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 196) Processo n. IC.00761.00010/2013: descrição não informada. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 197) Processo n. IC.00763.00010/2017: Objeto: investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no mercado e açougue Dejar Antônio Miranda, de Erechim. 198) Processo n. IC.00763.00015/2017: Objeto: investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias na indústria de reembalamento de alimentos perecíveis e distribuidora de alimentos "Carlos Augusto Borba ME", de Erechim. 199) Processo n. IC.00763.00016/2016: Objeto: investigar irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Campinas do Sul - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 200) Processo n. IC.00781.00040/2010: Objeto: recuperação da mata ciliar do Rio Giruazinho em área localizada no Município de Giruá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 201) Processo n. IC.00824.00212/2017: Objeto: investigar a eventual prática de dano ambiental em área de preservação permanente. Local: Colônia Santa Clara, em Turuçu, RS. Requerente: Abel Winter. Investigado: a apurar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 202) Processo n. IC.00853.00188/2013: descrição não informada. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 203) Processo n. IC.00861.00028/2016: Objeto: sanar possível descumprimento dos artigos 18 e 22, ambos da Resolução n. 41/2013, da Agência Nacional de Petróleo. Comércio de Combustíveis Dona Carlota Ltda., no Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diego Pessi:** 204) Processo n. IC.00889.00041/2013: Objeto: Crime ambiental pela constatação de supressão de vegetação nativa por destocamento de 15 árvores nativas de várias espécies e abertura de um valo em área de preservação permanente, sem licença. Local: Linha Cerro Azul, São José do Ouro. Investigado: Juraci Joana Finco Lottici. 205) Processo n. IC.00889.00080/2013: Objeto: investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente na construção de um açude, em área de preservação permanente. Investigado: Lindonês Piva. Local: Linha sede Claudinos - interior de Tupanci do Sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 206) Processo n. IC.00889.00040/2012: Objeto: corte e destocamento de árvores nativas fora e dentro de APP. Investigado: Luiz Antonio Bernardi. Local: Caciقة Doble. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bárbara Pinto e Silva:** 207) Processo n. IC.00899.00001/2013: Objeto: apurar situação, em tese, de maus tratos a animais domésticos, manutenção de instalações que indicam possível criação de animais destinados à rinha de galos (gaiolas e galos finos combatentes, em grande número), bem como a manutenção de animais silvestres em cativeiro (aproximadamente 100 pombas de espécie não identificada, alojadas no local). Investigado: Berilo de Souza Brum. Local: São Sepé/RS. Comarca: São Sepé. 208) Processo n. IC.00899.00013/2012: Objeto: apurar dano ambiental consistente em apanhar, guardar, manter em cativeiro espécimes da fauna silvestre, quais sejam, cardeais e cravinas, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida. Investigado: Valter Almeida. Local: São Sepé, RS. 209) Processo n. IC.00899.00017/2012:

Objeto: apurar dano ambiental consistente em apanhar, guardar, manter em cativeiro espécimes da fauna silvestre, quais sejam, cardeais e cravina, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida. Investigado: Antonio Gilberto da Silveira. Local: São Sepé. 210) Processo n. IC.00899.00038/2016: Objeto: apuração de suposta retirada de extração de recursos minerais (argila) sem competente autorização; transformação de madeira de lei em carvão em desacordo com determinação legal, bem como venda de carvão sem licença válida para armazenamento, na localidade da Avenida Marechal Ildelfonso de Moraes, Vila Hípica, no município de São Sepé, figurando como investigado Aldomar Lemes da Silva. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 211) Processo n. IC.00916.00018/2015: descrição não informada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 212) Processo n. IC.00924.00025/2014: Objeto: apurar dano ambiental consistente no corte seletivo de árvores nativas folhosas e de araucária angustifólia, todas fora de APP. Local: Boa Vista, Monte Alegre Dos Campos/RS. Investigado: Valderi Francisco Mascarello. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. 213) Processo n. IC.00924.00109/2014: Objeto: apurar dano ambiental consistente no corte de 72 (setenta e duas) árvores nativas folhosas, gerando um volume de 20,16m³ (vinte vírgula dezesseis metros cúbicos) de lenha e corte de 11 (onze) pinheiros da espécie Araucária angustifólia, perfazendo um volume de 3,65m³ (três vírgula sessenta e cinco metros cúbicos) de madeira, tudo fora de área de preservação permanente e sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Data: 26/08/2014. Local: Estrada Passo do Viana, 358, interior do município de Vacaria-RS. Investigado: Rodrigo Lovato Paim. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 214) Processo n. IC.00711.00058/2015: Objeto: apurar degradação ambiental por funcionamento de empresa detetizadora sem a devida licença de operação expedida pelo órgão competente. Local do Fato: Estrada Municipal do Silvestre, Km 20, 5º Subdistrito, Alegrete/RS. Autores do Fato: Parceria Agrocerias e Bruno Bernardes Lyra. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 215) Processo n. IC.00937.00035/2013: Objeto: apurar a prática de dano ambiental consistente em destruição de árvores nativas, fora de área de preservação permanente, e uso de fogo, tudo sem autorização do Órgão competente. O dano ocorreu na Localidade de Esquina Progresso, interior do Município de Augusto Pestana/RS, na propriedade de Aldino Bender, autor do dano ambiental. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bianca Acioly de Araujo:** 216) Processo n. IC.00725.00021/2010: Objeto: dano à flora - plantio de vegetação exótica em área de preservação permanente. Local do fato: em área da zona de amortecimento do Parque Estadual do Tainhas. Parte principal: Fernando Valim Pinto de Andrade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 217) Processo n. IC.00725.00006/2017: Objeto: apuração dos fatos relativos à queimada em atividade agropastoril atingindo 11,10 (onze vírgula dez hectares) em área de preservação permanente (banhado e margem de rio). 218) Processo n. IC.00725.00019/2011: Objeto: dano à flora - desmatamento. Local do fato: Espigão Alto, em Jaquirana/RS. Partes principais: Paulo Cesar Pitton, João Batista da Rosa e Dalvino Girelli Produtores de Frutas Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 219) Processo n. IC.00728.00030/2016: Objeto: apurar possível dano aos consumidores da Caixa de Assistência dos Funcionários do



Banco do Brasil em razão de não renovação de contrato com a UNIMED na região Central, que abrange Cachoeira do Sul. Investigada: Cassi - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco de Brasil. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 220) Processo n. IC.00732.00017/2012: Objeto: verificar o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor, com atividades de acabamento de calçados de couro, artigos de vestuário e acessórios profissionais de segurança, sem a devida Licença de Operação, tendo como investigado Paulo Renato Moura do Nascimento ME, na cidade de Camaquã/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 221) Processo n. IC.00735.00015/2013: Objeto: averiguar possível omissão do Município de Campo Novo na prestação de serviço público de saneamento básico aos moradores das proximidades da Rua Velfarez de Araújo, nesta Cidade. Investigados: Município de Campo Novo e Milton José Menusi, Prefeito Municipal. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 222) Processo n. IC.00739.00047/2014: Objeto: apurar lesão à ordem urbanística e risco à incolumidade dos usuários, da população em geral do funcionamento da edificação em razão da não implantação, pelo investigado, dos sistemas de prevenção aprovados no Plano de Prevenção contra Incêndio (PPCI). **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 223) Processo n. IC.00739.00078/2015: Objeto: apurar a possível prática de ato de improbidade administrativa causador de dano ao erário e/ou violação dos princípios da administração pública (artigos 10 e 11 da Lei n. 8.429/92), em razão do mau uso de publicidade institucional veiculada pelo Município de Canoas por meio da confecção e distribuição do periódico Jornal da Prefeitura de Canoas. Investigados: Jairo Jorge da Silva - Prefeito Municipal de Canoas. Lurdes Nascimento - Secretária Municipal de Comunicação. Carlos Fernando Ludwig Valdez: Noticiante. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 224) Processo n. IC.00746.00014/2013: Objeto: potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do Poder de Polícia Administrativo. Local: Vanini. Parte: Município de Vanini. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 225) Processo n. IC.00748.00090/2017: Objeto: poluição sonora. Partes: Representante - Elio Vanderlei Francischetti; Investigado - Edison Santiago Pedroso (Bar do Tim Maia). Local do Fato: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 226) Processo n. IC.00751.00031/2014: Objeto: denúncia anônima acerca da irregularidade de estabelecimentos comerciais "Açougue de Carnes" no município de Ubiretama. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 227) Processo n. IC.00950.00001/2014: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização da regularidade dos estabelecimentos e eventos, públicos ou privados, de qualquer natureza, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas (PPCI). Investigados: Município de Charqueadas e Estado do Rio Grande do Sul. Local: Charqueadas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 228) Processo n. IC.00753.00005/2009: Objeto: inquérito Civil instaurado para apurar a necessidade de viabilizar adequações no Plano Diretor de Humaitá e/ou Legislação Municipal referente à ocupação do território do Município de Humaitá, para atender os ditames Constitucionais, tendo por investigado o Município de Humaitá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da**

Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 229) Processo n. IC.01232.00007/2013: Objeto: apurar a utilização de recursos do FMDCA pelo Executivo sem a devida autorização do CMDCA e com desvio de finalidade. Investigado: Município de Eldorado do Sul. Local: Eldorado do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 230) Processo n. IC.00760.00002/2017: Objeto: apurar dano ambiental pela realização irregular da atividade de suinocultura, contrariando a Licença de Operação. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 231) Processo n. IC.00762.00047/2013: Objeto: apurar a supressão de vegetação nativa em duas áreas distintas, sendo a área 01 de 0,10 hectare, e área 02 de 0,36 hectare, o corte raso de vegetação nativa e posterior uso do fogo, em uma terceira área de 0,12 hectare, atingindo fragmentos florestais em estágio médio de regeneração, das espécies Canela, Guabiroba, Angico, Jerivá, entre outras, fato constatado no dia 12 de dezembro de 2012, na Linha 2, Vaca Morta, em Três Arroios (RS), tendo como investigado Ademair Trescher. 232) Processo n. IC.00762.00071/2013: Objeto: apurar a supressão de vegetação nativa, através de destoque em duas áreas distintas, sendo a área 01 de 0,61 hectare e a área 02 de 0,44 hectare, atingindo as espécies de Timbó, Canela, Angico, Açoita-Cavalo, entre outras, fato constatado no dia 17 de dezembro de 2012, na Linha 2 – Vaca Morta, em Três Arroios (RS), tendo como investigado Claudemir Luis Piovesan. 233) Processo n. IC.00762.00095/2011: Objeto: apurar o corte raso de mata nativa, atingindo espécies como Angico, Açoita Cavalo, Canela, Timbó, entre outras, em uma área de 0,29 hectare, com alvará de licenciamento vencido desde 02/01/2009, fato constatado no dia 22 de março de 2011, na Linha Lajeado Sanga Funda, em Três Arroios (RS), constando como investigado Jandir Maciel. 234) Processo n. IC.00762.00161/2011: Objeto: apurar o destoque de vegetação nativa em aproximadamente 2,04 hectares fora de área de preservação permanente e de 1,11 hectare de área com característica de banhado e, portanto, em área de preservação permanente, bem como a abertura de uma vala em área de banhado, tudo sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 26 de julho de 2011, na Linha Seção Ligeiro, em Erechim(RS), contando como investigado Luis Henrique Lando. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 235) Processo n. IC.00768.00003/2015: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental de poluição atmosférica e exercício de atividade potencialmente lesiva a interesses coletivos pela empresa Artefatos de Cimentos Primavera, no Município de Esteio. Investigado: Empresa Artefatos de Cimentos Primavera. Requerentes: Ana Paula Rodrigues, Maristela Terezinha e Carla Vanessa Nunes Evangelista. Local: Esteio. 236) Processo n. IC.00768.00020/2017: Objeto: apurar a ausência de profissional de Educação Física em tempo integral na academia Boede e Charutti Ltda., localizada na Rua Fernando Ferrari, n. 844, Centro, Esteio. Requerente: anônimo, investigados: Boede e Charutti Ltda., Cleiton Luís Charutti e Carlos Diego Boede dos Santos, Local: Esteio. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotor de Justiça Substituto da Promotoria Frederico - Rogério Fava Santos:** 237) Processo n. IC.00775.00013/2009: Objeto: impedir a regeneração natural de floresta nativa através do destoque, em uma área de, aproximadamente, 500m², sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Armando Riterbuch. Local: Caiçara/RS. 238) Processo n. IC.00775.00022/2011: Objeto: apurar possível dano ambiental consistente na supressão da vegetação nativa, através da ação mecanizada com auxílio de trator, suprimindo 06 (seis) árvores. Partes: Moacir Centenaro. Local: Vista Alegre. 239) Processo n. IC.00775.00038/2011: Objeto: impedir a



regeneração de floresta nativa, através do corte raso de vegetação de origem nativa em uma área de, aproximadamente, 10.000 m² (dez mil metros quadrados), sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Partes: Vanderlei Bevilacqua. Local: Linha Ferminão em Vicente Dutra/RS. 240) Processo n. IC.00775.00042/2013: Objeto: apurar possível dano ambiental consistente na supressão de vegetação de origem nativa, em uma área de 250m², em área de Preservação Permanente, sem alvará de licenciamento. Partes: Dirceu Luis Dalmolin. Local: Caiçara/RS. 241) Processo n. IC.00775.00060/2013: Objeto: apurar possível dano ambiental, consistente na supressão de vegetação de origem nativa, em uma área de 2.000m², sem alvará de licenciamento. Partes: João Ulbrik. Local: Caiçara/RS. 242) Processo n. IC.00775.00068/2012: Objeto: apurar possível dano ambiental, caracterizado pela supressão de vegetação de origem nativa, através do uso de um trator, sem autorização do órgão ambiental competente. Partes: Valdair José Pacheco. Local: Palmitinho/RS. 243) Processo n. IC.00775.00072/2011: Objeto: apurar possível dano ambiental, caracterizado pela supressão de vegetação nativa, realizada com o uso de um trator esteira, sem autorização do Órgão Ambiental competente. Partes: Celso Franceschi. Local: Palmitinho/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 244) Processo n. IC.00781.00002/2015**: Objeto: apurar construção de valas de drenagem de banhado sem licença ambiental em área de preservação permanente próximo a várias nascentes e um córrego. 245) Processo n. IC.00781.00018/2011: Objeto: apurar a instalação e funcionamento de poço artesiano sem outorga do DRH/SEMA, tendo como investigada a Empresa Cotap, em Giruá - RS. 246) Processo n. IC.00781.00029/2015: Objeto: apurar poluição ambiental decorrente de atividade de lavagem de carros. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 247) Processo n. IC.00783.00093/2014**: Objeto: averiguação de eventual ocorrência de irregularidades na Câmara de Vereadores de Gravataí. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 248) Processo n. IC.00788.00048/2015: 249) Processo n. IC.00788.00053/2014**: Objeto: apurar atos de improbidade administrativa praticados pela Diretora da Escola Estadual Técnica Agrícola de Guaporé, Sra. Maristela Dall Agnol Dal Bosco. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 250) Processo n. IC.00792.00018/2013**: Objeto: apurar eventual dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa – de porte arbustivo-arbóreo, sendo parte de APP e parte fora de APP, em desacordo com a licença ambiental. Local do fato: Localidade de Volta Grande, interior do município de Quinze de Novembro RS. Parte: Adenilson Luís Tatsch Filimberti. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 251) Processo n. IC.00933.00072/2014**: Objeto: depósito irregular de resíduos provenientes da fabricação de caixas de madeira e outros resíduos sólidos urbanos. Investigado: Dirceu Dresc. Local: Igrejinha/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini: 252) Processo n. IC.01349.00116/2011**: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade da investigada Salete Mai Ferreira, sendo o imóvel situado no Assentamento Rondinha, Grupo 04, interior do Município de Jóia/RS. 253) Processo n. IC.01349.00145/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado Délcio Adler, sendo o imóvel situado no Assentamento Rondinha, Grupo 05, interior do Município de Jóia/RS. 254) Processo n. IC.01349.00154/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado Olinto Vicente Selle, sendo o imóvel situado na Localidade do Paraíso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 255) Processo n.

IC.01349.00159/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado Valmiro Branco dos Anjos, sendo o imóvel situado na Localidade da Ponte do Ijuizinho, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 256) Processo n. IC.00802.00035/2017**: Objeto: investigar o descumprimento de condicionantes da Licença de Operação referentes ao monitoramento de resíduos líquidos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 257) Processo n. IC.01175.00038/2013**: Objeto: apurar suposta prática de aterramento de banhado, sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Gilberto Martins e João Darci Kerber. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 258) Processo n. IC.00813.00012/2013**: Objeto: aquisição de medicamentos com preços, possivelmente, superfaturados. Local: Prefeitura Municipal de Guabiju. Parte: Rachid José Elias Ghiggi. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 259) Processo n. IC.00814.00038/2016**: Objeto: apurar possível funcionamento irregular do estabelecimento Cláudia Salete Decker - ME, localizado na Rua Bananal, n. 3041, Bairro Canudos, nesta cidade, no que diz respeito à atividade de comércio de GLP. Investigada: Cláudia Salete Decker - ME. Local: Rua Bananal, n. 3041, Bairro Canudos, Novo Hamburgo. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo: 260) Processo n. IC.00814.00039/2015**: Objeto: apurar as possíveis irregularidades no cumprimento da ordem judicial de desocupação do leito da Rua Juruá, no Bairro São Jorge, nesta cidade, nos termos da sentença prolatada nos autos da ação civil pública n. 019/1.08.0015691-9. Local: Rua Juruá, Bairro São Jorge, Novo Hamburgo. Investigado: Escola de Samba Quilombos do Zumbi/Império da São Jorge. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 261) Processo n. IC.00952.00016/2013**: Objeto: denúncia a respeito de suposto dano ambiental cometido pela Metalúrgica situada na fábrica da antiga empresa "Simpatia", Rua Rio Negro, neste município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 262) Processo n. IC.00824.00096/2017**: Objeto: apurar eventuais irregularidades em atraso na conclusão das obras de requalificação da Av. Ildefonso Simões Lopes, em Pelotas. Partes: Investigado: Município de Pelotas. Local: Pelotas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 263) Processo n. IC.01134.00004/2016**: Objeto: investigar eventuais problemas/irregularidades (cobrança de "importância mensal para a manutenção da instituição"; exigência da participação, "independentemente de religião ou credo, dos pais, juntamente com a criança, da missa de ação de graça promovida pela instituição, no quarto domingo do mês às 9h00min."; exigência de material não utilizável em atividade pedagógica e a ser adquirida pelos pais e/ou responsáveis), contrariando Termo de Convênio (cláusula quinta, incisos V e IX) firmado entre a SANSFA/Município de Pelotas. Investigada: Escola Sociedade Assistencial Nossa Senhora de Fátima- SANSFA. Local: Pelotas/RS. 264) Processo n. IC.01134.00034/2014: Objeto: investigar eventuais problemas estruturais (rede elétrica, conservação do reservatório de água e do telhado) da Escola Professora Ulina Bento Lopes, em Pelotas/RS. Investigada: Escola Professora Ulina Bento Lopes. Local: Pelotas/RS. 265) Processo n. IC.01134.00048/2016: Objeto: investigar a atuação irregular (sem autorização dos órgãos competentes - Conselho Municipal de Educação, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e



Mobilidade Urbana) da Escola de Educação Infantil Puff. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 266) Processo n. IC.00853.00041/2013: Objeto: investigar lava jato sem licença ambiental. 267) Processo n. IC.00853.00046/2016: Objeto: verificar a emissão de poluição sonora do estabelecimento comercial noturno. 268) Processo n. IC.00853.00072/2016: Objeto: apurar dano ambiental na propriedade localizada no Corredor do Senandes, 4000, nesta cidade. 269) Processo n. IC.00853.00078/2013: Objeto: investigar lava-jato e garagem sem licença ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 270) Processo n. IC.00852.00006/2016: Objeto: apurar possíveis defeitos na conservação da RG 140, Município do Rio Grande. Investigado: Município do Rio Grande. Local: Rio Grande. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paulo da Silva Cirne:** 271) Processo n. IC.00857.00027/2006: Objeto: degradação ambiental pelo corte de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Linha Navegantes. Investigado: Waldir Santini. Requerente: Patrulha Ambiental de São José do Ouro. 272) Processo n. IC.00857.00029/2013: Objeto: corte de árvores nativas de várias espécies em área de preservação permanente, sem licença ambiental. Local: Linha Gaúcha, Sananduva-RS. Investigado: Antônio Gusso. Requerente: PATRAM - São José do Ouro. 273) Processo n. IC.00857.00038/2014: Objeto: investigar se ocorreu dano ambiental, consistente em poluição do solo pelo depósito irregular de óleo diesel, em desacordo com as normas técnicas e legislação vigentes, fora de área de preservação permanente e sem licença do órgão ambiental. Investigado: Luciano Angelo Cadore. Local: Capela Bom Parto, interior de Paim Filho, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 274) Processo n. IC.00862.00013/2016: Objeto: apurar irregularidades Instituição de Longa Permanência para Idosos Círculo de Repouso Amanhecer - Filial 2, situada na Rua João B. de Menezes, n. 442, Bairro Santo Inácio, em Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 275) Processo n. IC.00872.00031/2017: Objeto: verificar a regularidade das atividades desenvolvidas. Local: Rua dos Andradas, 671, Centro, Santo Ângelo/RS. Investigado: Paróquia Evangélica de Confissão Luterana Missões e Comunidade Evangélica de Confissão Luterana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões:** 276) Processo n. IC.00947.00004/2013: Objeto: investigar possível irregularidade/ato de improbidade administrativa (Lei Federal n. 8.429/92) na gestão do Poder Executivo do Município de Santo Antônio das Missões/RS no exercício 2010. Figurando como investigado Ernesto Ivo de Lima, ex-prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões no exercício de 2010. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 277) Processo n. IC.00882.00002/2014: Objeto: portabilidade da água utilizada para consumo humano. Investigado: Município de São Francisco de Paula. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 278) Processo n. IC.00883.00026/2016: Objeto: apurar corte de vegetação em Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, praticado por Paulo Alcides Ferreira Severo, na Sanga Rivera, localizada na Rua Sinhá Abbot, Bairro Santo Antonio, no Município de São Gabriel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 279) Processo n. IC.00889.00070/2015: Objeto: optometria - denúncia sobre o exercício ilegal da medicina por Vilmar Teixeira e Rogério Rodrigues da Silva. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:**

280) Processo n. IC.00898.00037/2011: Objeto: investigar denúncia de irregularidades e maus-tratos contra crianças na Creche Vó Beti, mantida pela empresa Oderich, em São Sebastião do Caí. Local: São Sebastião do Caí. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bárbara Pinto e Silva:** 281) Processo n. IC.00899.00009/2011: Objeto: apurar eventual operação irregular de olaria - fabricação de tijolos, sem as devidas licenças ambientais obrigatórias. Investigado: Eva Maria de Oliveira Morais. Local: São Sepé, RS. 282) Processo n. IC.00899.00035/2016: Objeto: apurar possível dano ambiental consistente em fazer funcionar estabelecimento (serralheria), obras ou serviços sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, tendo como investigado Rosalve Brol da Rosa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 283) Processo n. IC.00901.00042/2016: Objeto: apurar dano ambiental ocasionado por serraria sem licença ambiental em área com cerca 06 m³ (seis metros cúbicos) de terras, localizada na RS 239, n. 501-A, em Sapiranga/RS, conduta levada a efeito por Edson Luis Rebolho Ribeiro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 284) Processo n. IC.00906.00035/2006: Objeto: degradação da bacia do Arroio Carijinho. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 285) Processo n. IC.00907.00054/2011: Objeto: apurar dano ambiental ocasionado pela supressão irregular de mata nativa, sem autorização ambiental. Local: Localidade de Vila Cesar, interior do Município de Fontoura Xavier/RS. Investigado: Aldo Borges. 286) Processo n. IC.00907.00055/2013: Objeto: apurar possíveis danos ambientais decorrentes de destruição de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Arnildo Alves da Silva. Local: Localidade de Mato Alto, Soledade/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 287) Processo n. IC.00911.00038/2015: Objeto: apurar atividade potencialmente poluidora sem licenciamento, objetivando o acompanhamento da regularização do empreendimento sob o prisma ambiental e sanitário. Investigado: Sandro Romeu Bauer ME (Embutidos Bauer). Local: Av. Emilio Schmidt, 585, sala 02, Centro, Rolante/RS. 288) Processo n. IC.00911.00041/2016: Objeto: possível dano ambiental pela extração irregular de arenilo. Investigado: Valerci Oliveira Carvalho. Local: Rua da Assembleia, 130, Localidade de Morro Negro, Taquara/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 289) Processo n. IC.00915.00037/2011: Objeto: apurar irregularidade no transporte escolar mantido pelo Município de Tramandaí, com risco para as crianças e os adolescentes que o utilizam, consistente na superlotação e na ausência de supervisão durante o percurso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 290) Processo n. IC.01130.00012/2011: Objeto: loteamento irregular. Local: Rua Ari Deckeen, Linha Café Baixa, Três Coroas. Partes: Ivo Ellwanger. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 291) Processo n. IC.00917.00004/2011: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental na Localidade de Linha Fortaleza, no Município de Tiradentes do Sul, onde foi constatada a supressão de folhosas nativas ao entorno de mata nativa, para fins agrícolas. Localidade de Linha Fortaleza no Município de Tiradentes do Sul. Parte: Jonas André Schmidt. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 292) Processo n. IC.00924.00006/2014: Objeto: apurar dano ambiental consistente no descapoeiramento de vegetação nativa no sistema de desraizamento, localizadas em área de preservação permanente, atingindo uma área de 0,66 ha (zero vírgula sessenta e seis hectare), sem autorização dos órgãos



ambientais competentes. Local: Cerro Alegre, Pinhal da Serra/RS. Data: 04/08/2013. Investigado: Rafael de Moura Reis. 293) Processo n. IC.00924.00012/2017: Objeto: verificar a regularidade da conclusão do ensino médio dos secretários municipais Antônio Carlos Soares de Almeida e Gilmar de Almeida Boeira. Investigado: Prefeitura Municipal de Vacaria. Local: Vacaria. 294) Processo n. IC.00924.00068/2013: Objeto: apurar dano ambiental consistente na supressão de 1,31 HA de árvores nativas folhosas e araucárias, dentro e fora de APP, bem como o emprego de fogo em 0,12 ha, tudo sem autorização do órgão ambiental competente. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Vilso Poletto Guerra. Local: Capela São Francisco, Monte Alegre dos Campos/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 295) Processo n. IC.00927.00017/2016: Objeto: trata-se de ocorrência de crime ambiental por construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, tendo como investigados a empresa Sahel Brazilian Stones Comercio de Pedras Ltda – ME, localizada na Av. Vereador Álvaro Ribeiro Caldas, 850, Vila Mariente, em Venâncio Aires, RS, e seus sócios Celina Bedin Biazotto Manchini, José Edson Manchini, Fabiola Biazotto Manchini, Malkon Dias da Silva, Barbara Biazotto Manchini Pires e Ewerton João Pires. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 296) Processo n. IC.00929.00039/2015: Objeto: investigar o corte de vegetação nativa sem alvará florestal, tendo previsão no art. 38-A da Lei n. 9.605/98. Investigado: Nilvo Grandi. Local: Linha Conde de Porto Alegre, Capela São Lourenço, Interior de Vila Flores/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 297) Processo n. IC.00829.00001/2017: Objeto: apurar a notícia de falha na fiscalização por parte EGR – Empresa Gaúcha de Rodovias acerca do cumprimento do Contrato n. 32/2015, firmado com a empresa Transul Emergências Médicas Ltda. – T.E.M., podendo causar prejuízo ao erário. Partes: Representante: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público. Investigados: Nelson Lido Nunes, Ney Michelucci Rodrigues, Luiz Carlos Bertotto, Luiz Fernando Avozani, Adarlei Denaisson Souza Chaves e outros. Local: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 298) Processo n. IC.00718.00011/2017: Objeto: criação de suínos em zona urbana. Investigado: Rômulo Almeida. Local: Rua Rômulo Antônio Vieira, N. 379, Tiaraju, Bagé. 299) Processo n. IC.00718.00098/2015: Objeto: Pesca Proibida. Investigado(s): Washington Cleu Fagundes Ribeiro e Marcelo Adão Pincheira Artigas. Local: Bagé/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 300) Processo n. IC.00768.00008/2017: Objeto: apurar possível lesão a interesse transindividual, em razão da existência de terreno abandonado, na Rua Padre Felipe esquina com a Rua Nova Prata, em Esteio. Autor: Camila Schildt. Investigado: a ser identificado. Local: Esteio/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 301) Processo n. IC.00781.00029/2016: Objeto: verificar a regularidade das atividades de oficina mecânica/desmanche/chapeamento e pintura, mediante o devido Licenciamento Ambiental, bem como apurar a existência de depósito irregular de resíduos sólidos (pneus), a céu aberto, da Oficina Almeida, de propriedade de Pedrinho Santos de Almeida, localizada à Rua Francisco Leopoldo Uhry, 407, em Giruá/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 302) Processo n. IC.00788.00004/2009: Objeto: dano ambiental por

contaminação de solo causado por posto de combustíveis. 303) Processo n. IC.00788.00046/2012: Objeto: destinação de recursos do FUNDEB à APAE de Guaporé através de Lei Municipal para a manutenção das instalações no prédio da referida instituição. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 304) Processo n. IC.01349.00242/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado Leonel Schmitt, sendo o imóvel situado na Localidade da Ponte do Ijuizinho, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 305) Processo n. IC.00951.00012/2014: Objeto: apurar eventual improbidade administrativa, envolvendo solicitação de "propinas", relativas ao "Programa Minha Casa Minha Vida", em Capivari do Sul - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 306) Processo n. IC.00852.00095/2013: Objeto: apurar possível desvio de medicamentos adquiridos pelo Poder Público Municipal do Rio Grande/RS, Poder Executivo Municipal. Investigado: Município do Rio Grande. Local: Rio Grande. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paulo da Silva Cirne:** 307) Processo n. IC.00857.00054/2015: Objeto: apurar eventual dano ambiental consistente na construção de uma casa de moradia, situada às margens de um córrego d'água, junto ao Balneário Espreado, com proximidade de 3,0 (três) metros do córrego e 30 (trinta) metros do Rio Inhandava, estando em área de Preservação Permanente (APP) sem possuir autorização ou licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 308) Processo n. IC.00857.00004/2011: Objeto: dano ambiental consistente em destoque de floresta nativa, com uso de trator-esteira, atingindo área de 0,1 hectare, de responsabilidade de Sulimar Seben, além de corte raso de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração, impactando em área de 0,1 hectare, de responsabilidade de Acácio Cadore. 309) Processo n. IC.00857.00016/2005: Objeto: corte de vegetação nativa. Local: Linha São Gotardo, São João da Urtiga/RS. Investigado: Acácio Cadore. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 310) Processo n. IC.00915.00125/2016: Objeto: apurar irregularidades em contratações, diretas ou mediante licitação, tendo como objeto a locação de sanitários químicos entre 2007 e 2011, da empresa Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda., pelo Município de Cidreira. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 311) Processo n. IC.01128.00213/2011: Objeto: averiguar possível falta de recursos materiais e humanos na ESEF Mário Quintana. Requerente: Ministério Público. Requerido: Secretaria Municipal de Saúde. Local dos Fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 312) Processo n. IC.00936.00004/2012: Objeto: investiga irregularidades em concurso público para preenchimento de vagas no Município de Tunas (Edital 01/2012). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 313) Processo n. IC.00723.00010/2016: Objeto: apurar possíveis irregularidades na construção do CEUS (Centro de Artes e Esportes Unificado) do Bairro Ouro Verde em Bento Gonçalves. Investimento: Município de Bento Gonçalves. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 314) Processo n. IC.00722.00085/2015: Objeto: investigar construção irregular em área rural localizada na Linha Palmeirinha, em Pinto Bandeira/RS, sem o devido alvará. Investigado: Joviliano Nunes e Selvino Arsego. Local do Fato: Linha Palmeirinha, município de Pinto Bandeira/RS. **Encaminhado por**



Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 315) Processo n. IC.00745.00010/2016: Objeto: apurar irregularidades em procedimento licitatório para contratação de procedimentos cirúrgicos em traumatologia, exame de ressonância nuclear magnética e exame de eletroneuromiografia. Investigado: Município de Carlos Barbosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 316) Processo n. IC.00751.00028/2016: investigar possíveis atos de improbidade consistentes em desídia do segundo investigado na análise de projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal de Ubiretama para posterior ajuizamento de ADI pelo primeiro investigado, Presidente do Partido Democrático Trabalhista, Diretório de Ubiretama. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 317) Processo n. IC.00794.00003/2015: Objeto: investigação de possível recusa à prática de ato médico custeado pelo SUS, assim como de cobrança de honorários médicos particulares para sua realização, aptos a materializarem a prática de atos de improbidade administrativa, na forma do artigo 11, incisos I e II, da Lei n. 8.429/92, por violação aos princípios da gratuidade e universalidade dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Investigados: Ronaldo Ferretti e Viviane Stumm Monteiro Ferretti. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul:** 318) Processo n. IC.00805.00001/2017: Objeto: estrutura e atuação da vigilância sanitária do Município de Lavras do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 319) Processo n. IC.01175.00015/2015: Objeto: apurar a situação de abandono do Cais, Patrimônio Histórico e Cultural, ante a alegação de abandono. Representante: Ernani Mottin;. Investigado: Município de Montenegro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 320) Processo n. IC.(2)00820.00008/2003: Objeto: verificação da regularidade de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz. Investigado: Município de Passo Fundo - Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz. Local do fato: Passo Fundo. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 321) Processo n. IC.00821.00004/2014: Objeto: investigar as irregularidades existentes nos serviços de CTI neonatal e de CTI pediátrica no Município de Passo Fundo, em especial a falta de leitos em proporção à demanda. Partes: Estado do Rio Grande do Sul. Local: Passo Fundo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 322) Processo n. IC.00824.00062/2016: Objeto: investigar eventuais irregularidades na dispensa do registro biométrico a servidores municipais. Partes: Investigado: Município de Pelotas. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 323) Processo n. IC.00824.00066/2003: Objeto: falta de conservação de bem de valor histórico (chaminé da Charqueada São João) e implantação de loteamento em sítio arqueológico. Local: Pelotas. Investigado: Paulo Brazil Vaz Pinto Ferreira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul:** 324) Processo n. IC.00860.00004/2016: Objeto: apurar possíveis irregularidades envolvendo a realização de concurso público pela Prefeitura de Santa Bárbara do Sul-RS, no ano de 2015, para o cargo de “operador de máquina pesada”, diante da existência de indícios de que terceirizados estariam em desvio de função, obstando o chamamento dos aprovados no certame. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 325) Processo n. IC.00864.00029/2015: Objeto: poluição sonora e atmosférica emitida por fábrica de esquadrias em desacordo

com condições/restrições da licença de operação, sem toda a documentação necessária para funcionamento, e possivelmente com convivência do órgão ambiental municipal, na Rua Vinte e Um de Abril, n. 321, em Silveira Martins/RS,. Investigados: Cordero Indústria de Esquadrias Ltda, Gélson José Cordero, Clemara Piasentini Cordero, Fernando Luiz Cordero e Gentil Paulino Cordero e Município de Silveira Martins. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 326) Processo n. IC.00865.00081/2014: Objeto: fiscalização de clínica de idosos na Rua São Paulo, N. 115, Parque Pinheiro Machado. Investigado: Mauricio Ivaniski Bressan. Local: Santa Maria/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 327) Processo n. IC.00873.00020/2016: Objeto: apurar denúncia de possível irregularidade na contratação de empresa para obras de calçamento no município de Vitória das Missões/RS. Parte: Município de Vitória das Missões/RS. Local: Vitória das Missões/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 328) Processo n. IC.00891.00093/2013: Objeto: investigar as irregularidades na infraestrutura física e pessoal, bem como da negligência no atendimento ao usuário do Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS Capilé de São Leopoldo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 329) Processo n. IC.00890.00074/2011: Objeto: investigar eventual deficiência no serviço público de drenagem urbana. Investigado: Município de São Leopoldo e Serviço Municipal de Águas e Esgoto (SEMAE). Local: Rua Santa Catarina e adjacências, Bairro Jardim Viaduto, São Leopoldo/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 330) Processo n. IC.00893.00008/2016: Objeto: investigar possível irregularidade na compra de imóvel destinado à implantação do Distrito Industrial de São Lourenço do Sul, por parte do Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 331) Processo n. IC.00910.00020/2015: Objeto: provocar a fiscalização e o acompanhamento da autoridade competente (Cetran-RS) no Departamento de Trânsito do Município de Tapes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 332) Processo n. IC.00914.00018/2017: Capitulação: estabelecimento comercial com exposição de produtos impróprios para consumo. Local: Av. José Amâncio da Rosa, n. 272, Vila São João, Município de Torres/RS. Investigados: Antônio Cardoso Constante, Diego Nascimento Constante e Supermercado Avenida. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 333) Processo n. PI.00914.00014/2015: Objeto: apurar eventual desvio de conduta por parte do gestor público em processo seletivo no município de Três Cachoeiras. Investigado: Nestor Behenck Sebastião. Local: Município de Três Cachoeiras. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de março de 2018.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.